



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm.  
nº 020/2022

Folha

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 020/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022, as 08h30 reuniram-se na Sala de Licitações, a Pregoeira Sra. Eliane Aparecida Martins Garcia e a Equipe de Apoio designada pelo Decreto nº 3.890 de 02 de junho de 2022, para Sessão Pública de abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação apresentados para o Pregão Presencial em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se o credenciamento da licitante, nos termos do edital, e, na seguinte conformidade:

**1 – VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.193.591/0001-59, representada nesta sessão **VERA LUCIA DE BRITTO ALBA**, portadora do RG n.º 15.360.926 e CPF n.º 218.872.628-65.

Prosseguindo os trabalhos, os membros da Equipe de Apoio e os representantes presentes, verificaram e rubricaram o Envelope n.º 01 – “Proposta Comercial”, da única empresa participante e em seguida a Pregoeira proferiu sua abertura, sendo a proposta examinada no que tange a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

Dada a palavra aos presentes sobre as propostas apresentadas, estes nada tiveram a declarar

Cumpri consignar que a proposta apresentada atendeu as exigências constantes do Termo de Referência. Sendo selecionadas a licitante que participará da etapa de lances/negociação em razão dos Preços Propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, conforme planilha anexa, denominada *Planilha de Propostas Escritas*, que é parte integrante da presente ata.

Assim, após análise dos valores ofertados, a Pregoeira passou a etapa dos lances/negociação dos itens ofertados pelo licitante diretamente com seu representante legal, chegando aos valores abaixo discriminados:

Item	Empresa	Valor Total	Observação
01	VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA EPP	R\$ 125,00	Negociado
02	VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA EPP	R\$ 486,00	Negociado

Registra-se em ata que, devido a participação de uma única empresa, a Pregoeira realizou a negociação diretamente com o representante da licitante, desta forma conseguiu descontos, porém o representante informa que o mercado está descontrolado e os preços têm variado e sofrido aumentos quase que diariamente. Assim fica encerrada essa etapa, sendo procedida à classificação das propostas, considerando que os valores dos itens estão abaixo do estimado pela Administração.

Em ato continuo os membros da Equipe de Apoio e os presentes, verificaram e rubricaram os Envelopes n.º 02 – “Documentos para Habilitação” da empresa que ofertou os menores valores, em seguida a Pregoeira proferiu sua abertura, sendo os documentos apresentados rubricados analisados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm.

nº 020/2022

Folha

por todos os presentes. Assim a empresa teve por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio seus documentos **APROVADOS**, os demais presentes analisaram e rubricaram todos os documentos e não tiveram nada a declarar.

Registra-se em ata que os documentos apresentados para fins de credenciamento foram aproveitados na Fase de Habilitação.

Assim a Pregoeira utilizando se do critério do julgamento pelo *Menor Preço por Item*, **JULGA VENCEDOR** deste Pregão a empresa: **VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.193.591/0001-59, para o item **nº 01 valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e item 02 valore unitário R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais)**.

Registra-se em ata que a representante da Unidade Interessada que se fez presente nesta sessão concorda com o julgamento proferido pelo Pregoeiro, e que o certame pode seguir conforme a legislação determina.

O representante da licitante faz constar em ata que não tem nada a declarar, e ainda, concorda com todos os atos e julgamentos proferidos desistindo de interposição de recurso de todas as fases do certame.

Saem cientificados os representantes das licitantes julgadas vencedoras para no prazo de 01 (um) dia útil apresentar a Proposta Comercial Renovada, para a correta instrução dos autos.

Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes nesta sessão.

**Eliane Aparecida Martins Garcia**  
Pregoeira

**Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Lauren Dias Caracanha**  
Equipe de Apoio

**Manoel Correa Porto**  
Equipe de Apoio

**Vera Lucia de Britto Alba**  
Representante da empresa